



FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE

FREGUESIA DO BONFIM

Edição de 2024

EDITAL

Torna-se público que a Freguesia do Bonfim, tendo tido conhecimento da existência de um erro de escrita na indicação da data-limite para a apresentação das candidaturas ao “Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense”, na página eletrónica oficial da Freguesia do Bonfim, suscetível de induzir em confusão os potenciais candidatos, decidiu, ao abrigo dos princípios da boa-fé e da boa administração, alargar o prazo para a submissão das candidaturas.

Assim, as candidaturas poderão de ser apresentadas até **21.06.2024**, por correio eletrónico, para comunicacao@jfbonfim.pt, com o assunto “Candidatura - Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense”, mediante a entrega, tanto do formulário de candidatura devidamente preenchido, como dos documentos exigidos por este regulamento, sob pena de rejeição.

As condições gerais de atribuição do apoio financeiro e a ata da 1.^a reunião do Júri podem ser consultadas nas instalações da Freguesia do Bonfim e na página eletrónica oficial: <https://www.jfbonfim.pt/>

Bonfim, 12 de junho de 2024

O Presidente da Junta,


(João Aguiar)
